

Prezados Alunos,

Para reforçar as orientações do trabalho parcial do curso de Direito das Empresas em Crise I (DCO-0412), enviamos o presente e-mail com as seguintes orientações. São elas:

I - Forma: o trabalho é *individual* e deverá ser escrito à mão e digitalizado em formato *.PDF*; trabalhos digitados não serão aceitos;

II - Extensão: poderá ter até (limite máximo) 6 (seis) páginas;

III – Método: o texto deverá versar sobre um dos pontos contidos no Programa da Disciplina – disponível no *Moodle* – contendo juízo crítico do aluno, ou seja, deve ser mais do que um simples fichamento de textos consultados. No que tange ao aspecto metodológico, serão avaliadas

1) Pertinência temática;

2) Coesão e coerência da redação;

3) Profundidade e amplitude da pesquisa doutrinária e jurisprudencial.

IV - Prazo e envio: o trabalho deverá ser entregue até o início da semana de provas (24/11) por meio do campo de envios específico *Moodle*.

Ressaltamos que o trabalho possui peso 3,0 (três) na média final, então recomenda-se disciplina e esmero em sua realização.

Para sanar eventuais dúvidas e questionamentos, por gentileza, acessem o "fórum" na aula respectiva no *Stoa/moodle*, ou procure um monitor.

Atenciosamente,

Paulo Fernando Campos Salles de Toledo e equipe.